



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PR


PORTARIA N. 119/74. A

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a MARGARIDA MARIA BOCALON, afastamento até 31 de dezembro de 1974, e sem vencimentos, do cargo de Professora Municipal, nomeada pela portaria nº 187/69, lotada no Grupo Escolar Tasso Azevedo da Silveira, conforme sua solicitação constante no requerimento protocolado nesta sob nº 20/74.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chopinzinho, 27 de abril de 1974


CARLOS FRANCISCO CENCI
Prefeito Municipal
CHOPINZINHO - PR

Registre-se e publique-se
Em, 27-abril de 1974.-


Secretário Municipal